



# JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

Avenida Mendonça Furtado, 3148 – B, Fátima – Santarém PA.

CEP: 68040-030 – (93) 99204-7427/99174-6119

E-mail: [osmandofigueiredo@hotmail.com](mailto:osmandofigueiredo@hotmail.com)

## DADOS PESSOAIS

OAB: 8387/PA

OAB: 8387 –A / PB

CPF: 160.372.354-49

RG: 429670 SSP/PS

CNH: 00781798087

Título de Eleitoral: 257785713/92 Zona: 083 Sessão: 0091

Filiação: Osmino Ramos Figueiredo

Severina Alves Figueiredo

## FORMAÇÃO ACADÊMICA

- Advogado – Instituto Santareno de Ensino Superior – Santarém -Pa – 1997;
- Pós Graduação – “Lato Sensu” Especialização em Direito do Trabalho – Santarém-Pa – 2000;
- Pós Graduação – “Lato Sensu” Advocacia Criminal – Cursando

## CERTIFICADO

- Prática de Crédito Rural – Banco do Estado da Paraíba / GERHU – Paraíba/PB – 1977;
- III Curso de Aperfeiçoamento dos Agentes da Cidagro – Comissão Estadual de Planejamento Agrícola da Paraíba - Paraíba/PB – 1977;
- Seminário “Especialização em Marketing” – FGV – Rio de Janeiro/RJ – 1983;
- Seminário de Marketing de Serviços Bancários – Valença & Associados – João Pessoa/PB -1983;

*Claudia Maria Assis Alves*  
 Comissão de Licitação  
 Presidente  
 Port. GRSI, P.M. Nº. 001/14

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Assis*  
*Assis*



- Seminário "Especialização em Administração de Materiais e Compras" – FGV – Rio de Janeiro/RJ – 1983
- Curso de Especialização em Administração de Crédito – IBCB – São Paulo/SP – 1984;
- Treinamento Programado a Distância – DFC "Direito Fiscal" - IOB – São Paulo/SP – 1991;
- Treinamento Programado a Distância – CVB "Comunicações Verbais" - IOB – São Paulo/SP – 1992;
- VI Encontro de Corretores de Imóveis do Município de Santarém – Associação Comercial de Santarém - Santarém/PA - 1992;
- I Simpósio Regional Integrado de Administração Municipal – TCM/PA - Santarém/PA;
- III Seminário de Administração Pública Municipal - TCM/PA - Belém/PA, 1993;
- Curso de Processos e Técnicas Legislativas / ENSUR – Rio
- II Simpósio Regional Integrado de Administração Municipal – TCM/PA – Salinópolis/PA-1993;
- IV Congresso Internacional de Direito Administrativo / GENESIS/IDAP – Foz do Iguaçu/PR – 1994;
- V Congresso Internacional de Direito Administrativo, na qualidade de Congressista - GENESIS/IDAP – Foz do Iguaçu/PR – 1995;
- Cursos de Normas Processo em Vigor Sobre Licitação e Contrato T. Administrativo – ESAD – Brasília/DF – 1995;
- Simpósio " O TCM e o poder Legislativo Municipal" – TCM/PA – Belém/PA- 1995;
- XXI Congresso Nacional de Vereadores/IMB – Brasília/DF – 1998;
- Seminário " GRAÇAS A DEUS FUI ELEITO, E AGORA?" – TCM/PA – Belém/PA- 2000;
- Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil;

### EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 1993 - Secretário Municipal de Governo de Santarém – SEMUG;
- 1993 - Secretário Municipal de Trabalho e Assistência de Santarém – SEMTRAS;
- 1994 - Secretário Municipal Governo de Santarém – SEMUG;
- 1995 - Secretário Municipal de Governo de Santarém – SEMUG;
- 1996 - Secretário Municipal de Governo de Santarém – SEMUG;

Claudia Maria Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Port. CAB/PA Nº 13/2017

*[Handwritten signature]*

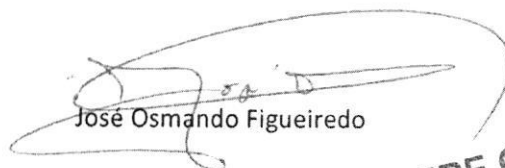
**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten signature]*



- 1997 – Vereador Eleito e Diplomado – Câmara Municipal de Santarém;
- 1999- Presidente da Câmara Municipal de Santarém;
- 2000- Presidente da Câmara Municipal de Santarém;
- 2001 - Secretário Municipal de Infra Estrutura – SEMINF;
- 2002- Secretário Municipal de Infra Estrutura – SEMINF;
- 2005/2007 – Consultor Jurídico de Secretária de Administração de Santarém ( Janeiro de 2005 a Fevereiro de 2007);
- 2006 – Diplomado 2º. Suplente de Deputado Federal;
- 2007 – Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB;
- 2008 – Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB;
- 2008 – Membro do Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico e Social;
- 2008 – Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
- 2009 – Acompanhou como Assistente no Plenário do Supremo Tribunal Federal, o Processo Eleitoral no caso Maria do Carmo;
- 2009 – Secretario Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAB;
- Presidente do Diretório Municipal do Partido Democrático Trabalhista- PDT – Santarém/PA;
- Vasta Experiência na área Eleitoral, Administrativa e Constitucional;
- Aprovação de todas as suas prestações de contas pelo Órgão competente (TCM – Tribunal de Constas dos Municípios);
- Notório Saber Jurídico no Direito Administrativo Municipal, Acompanhamento e Defesas de Prestações de Contas de 1994/2011;
- 2012 – Secretário Municipal de Transporte Transito de Santarém;
- 2013/2014 – Consultor Jurídico da Prefeitura Municipal de Alenquer/PA;
- 2014 - Consultor Jurídico e Advogado da Secretaria Municipal de Educação de Alenquer/PA.

Santarém, 27 de Março de 2017

  
José Osmando Figueiredo

**CONFERE COM ORIGINAL**

  
Claudia Marilia Assis Alves  
Comissão de Licitação  
CPL  
Rua 10 de Novembro, 100 - 66099-114





Instituto Santarenense de Ensino Superior



O Diretor do Instituto Santarenense de Ensino Superior, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a conclusão do Curso de DIREITO, em 01 de Março de 1997, confere o

Grau de BACHAREL EM DIREITO a

José Osmando Figueiredo

nascido(a) em 12 de Março de 1959, natural de Saraiba, portador da Carteira de Identidade Nº 429.670 Ssp-96

Nacionalidade Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Santarem, 01 de Março de 1997

Olivaldo Xavier Gomes

Secretário(a)

Walmir da Silva Gomes

Diretor

Diplomado (a)

o b. b. b.

Claudia Maria Azeite Aires  
Presidente do Conselho de Administração  
Port. GAB. P.M. N. 00718

CONFERE COM ORIGINAL



XEROX DO 3º OFÍCIO

Rua ... nº 27  
Fone: ...

original ...  
Data: ...



# Universidade Integradas do Tapajós

## CERTIFICADO

O Diretor das **Universidades Integradas do Tapajós**, no uso de suas atribuições, confere a **OSMANDO FIGUEIREDO** - RG Nº 429.670 SSP/PB. Certificado de Conclusão do Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Direito do Trabalho, realizado em parceria com a Universidade da Amazônia - UNAMA no período de abril de 1998 a março de 2000 com carga horária total de 480 horas de atividades acadêmicas.

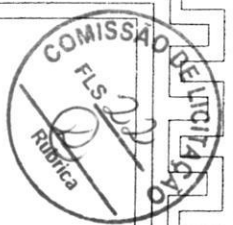
*[Signature]*  
**Helvio Moreira Arruda**  
Diretor

Santarém (PA), 06 de março de 2003

*[Signature]*  
**Maria do Socorro P. de Moraes**  
Coordenadora de Pós-graduação e Extensão

*[Signature]*  
Concluinte

**Claudia Mentis Assis Alves**  
Presidente  
RGT-GAB-PM Nº. 00/19/2012



**CONFERE COM ORIGINAL**

*[Handwritten mark]*



**ORDEN DOS ADVOGADOS DO BRASIL**

CONSELHO SECCIONAL DO PARÁ

IDENTIDADE DE ADVOGADO  INSCRIÇÃO

JOSE OSMANDO FIGUEIREDO NOME

OSMINDO RAMOS DE FIGUEIREDO FILIAÇÃO  
SEVERINA ALVES FIGUEIREDO

CAMPINA GRANDE-PB NATURALIDADE DATA DE NASC. 12/03/1959

429670 R.G. SSPPB 16037235449 CPF

DOADOR DE ORGÃOS E TECIDOS NÃO  SIM  EXPEDIDO EM 19/02/2003

PRESENTE

OSM. FIGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

02460837

VALIDADE 18/02/2006

ASSINATURA DO PORTADOR

OBSERVAÇÕES

CONFERE COM O ORIGINAL

*Assinatura*

*Assinatura*

**Claudia Marilva Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
P.A.E.J. PMU. N. 001920017

*Assis*

CONFERE COM ORIGINAL



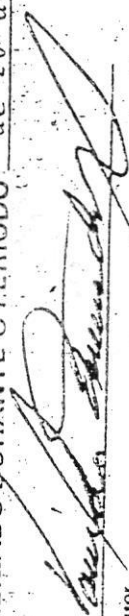
 BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S.A.

# CERTIFICADO DE PARTICIPAÇÃO

CERTIFICAMOS QUE JOSE OSMANDO FIGUEIREDO

PARTICIPOU DO TREINAMENTO Prático de Crédito Rural

REALIZADO DURANTE O PERÍODO de 20 de novembro a 09 de dezembro de 1977.



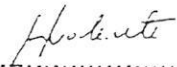
Professor



Gerência de Recursos Humanos - GERHU



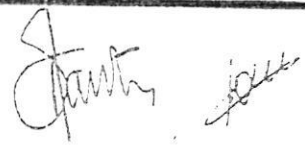
CONFERE COM ORIGINAL



*Claudia Mianha Assis Alves*  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Pav. 0902 - P.M. N. 0018/2017

CONFERE COM ORIGINAL

*Asses*









# PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO DO SETOR PÚBLICO AGRÍCOLA

CONVÊNIO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SECRETARIA DA AGRICULTURA

E ABASTECIMENTO DA PARAÍBA

A COMISSÃO ESTADUAL DE PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

CERTIFICA QUE JOSE OSMANDO FIGUEIREDO

CONCLUIU O III CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DOS AGENTES DA CIDAGRO

NO PERÍODO DE 21 A 23/09/77

PERFAZENDO UM TOTAL DE 24 HORAS / AULA

Secretário da Agricultura

Coordenador Geral da CEPAPB

João Pessoa, 23 de setembro de 1977

Director-Presidente da CIDAGRO

Coordenação do Curso

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONFERE COM  
ORIGINAL



Claudia Marília Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente  
P.M.N. N. 0018/2017

Assis



**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**  
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

# CERTIFICADO

O Instituto de Recursos Humanos da  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a  
JOSE OSMANDO FIGUEIREDO  
por haver frequentado com assiduidade o Seminário em referência,  
realizado em horário integral no período de 22 à 26 de  
Agosto de 1983

Local: RIO DE JANEIRO  
Ref.: ESPECIALIZAÇÃO EM MARKETING

Rio de Janeiro, 26 de Agosto de 1983

*[Handwritten Signature]*  
VICE DIRETOR DO IRH

CONFERE COM  
ORIGINAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Arquit*  
*1983*  
Secretaria  
Principal de Administração

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FIS 26  
1983

*Arquit*  
*1983*  
Claudia Marília Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. S. 131/PM N. 0019/2017

# Valença & Associados

Consultoria em Marketing,  
Planejamento e Estratégia

Valença & Associados Ltda.  
CGC 11.450.947/0001-10  
Rua Joaquim Nabuco, 679 1º Andar  
Capunga Fone: (081) 2314490  
50000 Recife - Pernambuco

# Certificado

Conferimos o presente certificado à JOSE OSMAN DO FIGUEIREDO  
por sua participação SEMINARIO DE MARKETING DE SERVIÇOS BANCÁRIOS  
realizado no período de 12 a 15.07.83  
com a duração de 16 horas

na cidade de João Pessoa

João Pessoa, 15 de Julho de 1983  
Local e Data

Professor (es) Antônio Carlos Valença

CONFERE COM  
O ORIGINAL

CONFERE COM  
ORIGINAL



*Cleudilene Maria Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Port. GAB. P. 0011 N. 0018/2017

Valença & Associados Ltda.  
Registro CRTA-E-24

*Leana Helena B. Savaris*

*Antônio Carlos*

*Antônio Carlos*

**FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS**  
IRH - INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS

# CERTIFICADO

O Instituto de Recursos Humanos da  
FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS confere o presente certificado a

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

por haver freqüentado com assiduidade o Seminário em referência,  
realizado em horário integral no período de

08 à 10 de

Agosto de 1983

Local: SALVADOR

Ref.: ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAIS E COMPRAS

Rio de Janeiro, 10 de Agosto de 1983

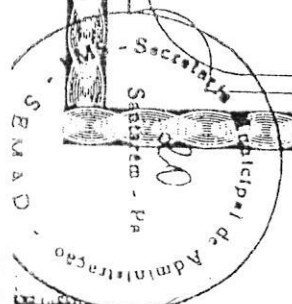
*[Handwritten Signature]*  
VICE DIRETOR DO IRH

CONFERE COM  
ORIGINAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*



*[Handwritten Signature]*  
Claudia Morillo Assis Alves  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Part. GABI PMI N. 0018/2017

*[Handwritten Signature]*

CERTIFICAMOS

QUE JOSÉ OSMANDO FIGUEIRÊDO PARTICIPOU,  
NO PERÍODO DE 02 a 13.04.1984 , EM SÃO PAULO - SP  
DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO DE CRÉDITO  
DE 80 HORAS,  
ORIENTADO POR CYRO BARRETO

SÃO PAULO, 18 DE ABRIL DE 19 84

COORDENADOR GERAL

CONFERE COM  
O ORIGINAL

ADMINISTRADO PELA FEBRABAN FEDERAÇÃO BRASILEIRA DAS ASSOCIAÇÕES DE BANCOS

CONFERE COM  
ORIGINAL



*Claudia Mantle Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. BABL P/M N. 0018/2017





# CERTIFICADO

Certificamos que **JOSE OSMANDO FIGUEIREDO**

participou do Treinamento Programado a Distância **DFC - DIREITO FISCAL**

composto de **03** módulos didáticos.

São Paulo, **17** de **JULHO** de 19**97**

*[Handwritten Signature]*  
IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.



*[Handwritten Signature]*  
Claudia Margarita Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/PM N. 0018/2017

CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM  
ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*





# CERTIFICADO

Certificamos que **JOSE OSMANDO FIGUEIREDO**

participou do Treinamento Programado a Distância **CVE - COMUNICACOES VERBAIS**

composto de **10** módulos didáticos.

São Paulo, **11** de **AGOSTO** de **19** **91**

  
IOB Informações Objetivas Publicações Jurídicas Ltda.



CONFERE COM  
O ORIGINAL

*Handwritten signature*

CONFERE COM  
ORIGINAL

  
**Claudio Marinho Assis Alves**  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/ P/PLI N. 0011/91/17









ESTADO DO PARÁ  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**Certificado**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ confere a JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO o presente certificado de participação no I SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do Estado, através das Secretarias de Planejamento, Administração e Saúde e da Prefeitura Municipal de Santarém, no período de 24 a 28 de maio de 1993, na cidade de Santarém.

Santarém, 28 de maio de 1993

*[Handwritten Signature]*  
 Conselheiro Irawaldir Rocha  
 Presidente

CONFERE COM  
 O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM  
 ORIGINAL

Municipal de Administração  
 Santarém - Pa  
 SEMAD

Claudia Marília Assis Alves  
 Comissão de Licitação  
 Presidente  
 Port. GAB/PM N. 0018/2017

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
 FLS 33  
 Rubrica





Estado do Pará  
**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

*Certificando*

Certificamos que JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

Participou DO III SEMINÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL

Realizado de 09 / 02 / 93 " 10 / 02 / 93

Belém (Pa) 10 FEVEREIRO de 1993

CONFERE COM O ORIGINAL

*Halenti*

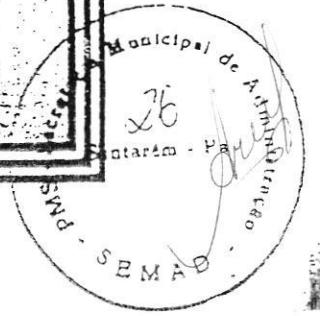
*Osmando Figueiredo*  
 Conselheiro Presidente

*Antônio*



CONFERE COM ORIGINAL

*Clayton Marília Assis Alves*  
 Comissão de Licitação  
 Port. GAB/PA/001797



INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL  
ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS

CERTIFICADO

Certifica-se que JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO  
concluiu com aproveitamento O CURSO DE PROCESSO E TÉCNICA LEGISLATIVA  
com carga de 30 horas/aula, ministrado pela ESCOLA NACIONAL DE SERVIÇOS URBANOS - ENSUR, no  
período de 12 a 16 de julho de 1993 na cidade DC RIO DE JANEIRO/RJ.

CONFERE COM  
ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*  
MARA D. BIASI FERRARI PINTO  
Diretora da ENSUR



*[Handwritten Signature]*  
Claudia Aurita Assis Albuquerque  
Presidente  
CABE Nº N. 0019/2017

CONFERE COM  
ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

LINO FERREIRA NETTO  
Superintendente Geral do IBAM





ESTADO DO PARÁ  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**Certificado**

O Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ confere a JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

o presente certificado de participação no III SIMPÓSIO REGIONAL INTEGRADO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, promovido com a participação e apoio do Governo do Estado, através da Secretaria de Administração e da Prefeitura Municipal de Salinópolis, no período de 17 a 19 de novembro de 1993, na cidade de Salinópolis.

Salinópolis, 19 de novembro de 1993

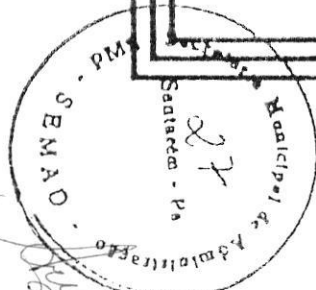
*[Handwritten Signature]*  
 Conselheiro Irawaldyr Rocha  
 Presidente

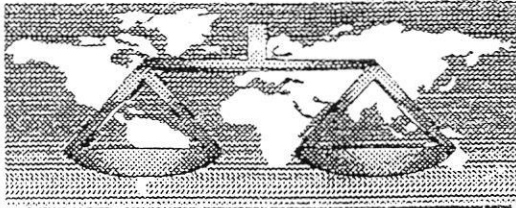
CONFERE COM  
 O ORIGINAL

*[Handwritten Signature]*

*[Handwritten Signature]*

CONFERE COM  
 ORIGINAL





IV CONGRESSO INTERNACIONAL DE DIREITO ADMINISTRATIVO

I Congresso da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado

II FORUM BRASILEIRO DOS MUNICÍPIOS



FOZ DO IGUAÇU - 31/08/94 A 03/09/94

A GENESIS Editora e o IDAP - Instituto Paranaense de Direito Administrativo certificam que,

JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

participou dos eventos acima mencionados realizados em Foz do Iguaçu - PR, no período de 31/08/94 a 03/09/94. Carga Horária: 27 horas.

Expositores:

Alcides Alberto Munhoz da Cunha  
Adilson de Abreu Dallari  
Carlos Ary Sundfeld  
Celso Antonio Bandeira de Mello  
Clémerson Merlin Cléve  
Diogo de Figueiredo Moreira Neto  
Dúilio Luiz Bento  
Elizabeth Nazar Carrazza  
Gustavo Bacacorzo  
Heron Arzua  
João Féder  
Jorge Luis Maiorano  
José Carlos Abrahão  
Juan Carlos Cassagne  
Lucia Valle Figueiredo

Luis Enrique Chase Plate  
Luiz Alberto Machado  
Manoel de Oliveira Franco Sobrinho  
Marçal Justen Filho  
Maria Garcia  
Maria Sylvia Zanella di Pietro  
Mariano Brito  
Mauricio Antonio Ribeiro Lopes  
Milton Luiz Pereira  
Nestor Baptista  
Paulo Henrique Rubbo Blasi  
Regina Maria Macedo Nery Ferrari  
Romeu Felipe Bacellar Filho  
Weida Brunini Zancaner

CONFERE COM O ORIGINAL

*Handwritten signature*

Participações:

Edgard Lipmann Junior, Luiz Roberto Werner Rocha, Ney José de Freitas e Oto Luiz Sponholz

*Handwritten signature of Romeu Felipe Bacellar Filho*

Romeu Felipe Bacellar Filho  
Coordenador Geral do Congresso  
Presidente do IDAP

*Handwritten signature of Cláudia Marinho Assis Alves*  
Cláudia Marinho Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/P.M.N. 001/19/2017

*Handwritten signature of Sebastião Antunes Furtado*

Sebastião Antunes Furtado  
Diretor da GENESIS Editora

*Handwritten signature of Paulo Roberto Ferreira Motta*

Paulo Roberto Ferreira Motta  
Diretor da GENESIS - Revista de Direito Administrativo Aplicado

CONFERE COM ORIGINAL





# CERTIFICADO

A GENESIS Editora e o Instituto Paranaense de Direito Administrativo certificam que:

**JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**

participou dos Congressos em epígrafe, na qualidade de:  
**Congressista**

Foz do Iguaçu, 06 de setembro de 1995.

V Congresso  
Internacional de Direito  
Administrativo

II Congresso da  
GENESIS – Revista de  
Direito Administrativo  
Aplicado

III Forum Brasileiro  
dos Municípios

**CONFERE COM ORIGINAL**

Realização:

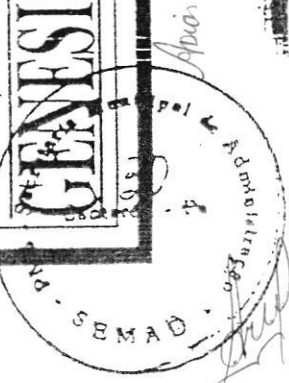


Sebastião Apalunes Furtado  
Diretor da GENESIS Editora

Paulo Roberto Ferreira Motta  
Diretor da GENESIS – Revista de  
Direito Administrativo Aplicado

**CONFERE COM ORIGINAL**

**Claudia Marília Assis Alves**  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/PW N. 0018/2017





# esad

ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E NEGÓCIOS

## CERTIFICADO

Conferido a *JOSE OSWANDO FIGUEIREDO*

Pela participação no  
*CURSO DE NORMAS PROC. EM VIGOR SOBRE LICIT E CONTRA  
T. ADMINISTRATIVOS.*

Realizado *de 03MAI95 a 05MAI95* Carga horária *24 Horas(s)*  
de *BRASILIA 05* de *MAIO* de *1995*

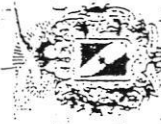
CONFERE COM  
O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*Claudio Aurilio Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PMN N. 80.182/97  
*[Handwritten signature]*

CONFERE COM  
ORIGINAL

*Após*  
PMN - Secretaria Municipal de Administração  
Saatarém  
31  
SEMA  
*[Handwritten signature]*



Estado do Pará  
Tribunal de Contas dos Municípios

# Certificado

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará confere a **JOSE OSMANDO FIGUEIREDO** o presente certificado de participação, no Simposio "O TCM e o Poder Legislativo Municipal" realizado com o apoio da Assembleia Legislativa do

Estado do Pará, no período de 26 a 28 de maio de 1998.

Belém (Pa), 28 de maio de 1998.

CONFERE COM O ORIGINAL

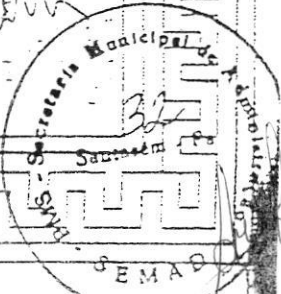
*Handwritten signature*  
Conselheiro Laércio Dias Franco

Presidente

CONFERE COM ORIGINAL

*Handwritten signature*

*Handwritten signature*  
Claudia Maria Aguiar Alves  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/PRM N. 001/2007



SEMAE

# Certificado de Participação



o IMB Instituto Municipalista Brasileiro outorga a

**JOSE OSMANDO FIGUEIREDO**

a presente certificada pela sua participação no

## XXI CONGRESSO NACIONAL DE VEREADORES

realizado no Hotel Nacional, dias 02, 03 e 04/03/99  
Brasília, 04 de Março de 1999

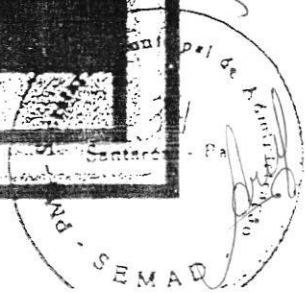
CONFERE COM ORIGINAL

CONFERE COM ORIGINAL

PAULO BILAS ALVARENGA DE MELO  
DIRETOR PRESIDENTE DO IMB



Cláudio Moreira Assis Alves  
Comissão de Licitação  
P.O. Caixa P.M. N. 0018/2017







ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO PARÁ  
O PODER DA CIDADANIA



# Certificado

*Claudia Marília Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PM N. 0018/2017

*Confere*  
CONFERE COM  
ORIGINAL  
*[Signature]*

certificamos que:  
**JOSE OSMANDES FERREIRO DO**  
Participou do SEMINÁRIO "GRAÇAS A DEUS FUI ELITO  
E AGORA?" com frequência integral, no período de  
27 a 29 de Novembro de 2000, realizado no Teatro  
Maria Sylvia Nunes - Estação das Docas -  
Belém - Pará. Cargo no Município de Belém - PA.  
Belém - PA, 29 de Novembro de 2000

*[Signature]*  
MARTINHO CARVALHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Pará

*[Signature]*  
MARTINHO CARVALHO  
Presidente da Assembleia Legislativa do Pará





INSTITUTO DE ESTUDOS JURÍDICOS DO RIO GRANDE DO NORTE  
Rua Alameda Alameda 188 - Natal/RN

# CERTIFICADO

certificamos que JOSÉ OSVALDO DE LIMA GUERREIRO

participou do Curso de Aperfeiçoamento em Direito Processual Civil

realizado no período de 01 de fevereiro de 2000

até 05 de fevereiro de 2000

em Natal/RN, aos 05 de fevereiro de 2000

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

CONFERE COM O ORIGINAL

*[Handwritten signature]*  
PROFESSOR

CONFERE LICITAMENTE

Asses  
Secretaria  
de Educação  
RM N. 0019/2000



ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

Certidão

Nº 578/04



CERTIFICO, a requerimento do senhor José Osmando Figueiredo, Ex-Presidente do Poder Legislativo Municipal de Santarém, Ex-Chefe de Gabinete da Prefeitura Municipal de Santarém e Ex-Secretário Municipal de Governo de Santarém, nos termos do processo nº 200411064-00, que o requerente foi ordenador de despesas nos exercícios financeiros de 1993, 1994, 1995, 1996, 1999 e 2000, obtendo do Plenário desta Egrégia Corte de Contas, julgamento favorável pela aprovação das prestações de contas dos exercícios financeiros acima aludidos, conforme teor dos Acórdãos nºs 4.864, de 26.01.1995 – SEMUG; 4.779, de 15.12.1994 – SEMTRAS; 5.604, de 24.10.1995 – SEMUG; 7.526, de 16.06.1998 – SEMUG; 8.524, de 05.10.1999 – SEMUG; 11.556, de 05.08.2003 e 11.538, de 26.06.2003 – Câmara Municipal de Santarém, Pa, Robson Figueiredo do Carmo, Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, conferi, dou fé e assino a presente Certidão.

CONFERE COM ORIGINAL

Visto:

*Rosa Hage*  
Conselheira Rosa Hage  
Vice-Presidente

lvc

*Claudio Marilia Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PM N. 007/19/2017

CONFERE COM ORIGINAL



*Assis*  
*[Signature]*

ESTADO DO PARÁ  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
CORREGEDORIA



fls.03

PROCESSO: 200411064

ORIGEM: José Osmando Figueiredo – ex-pres.da C.M. de Santarém

ASSUNTO: solicita Certidão Negativa

INFORMAÇÃO Nº 709/COR – 27/10/04/ – 12:00 h

1993 – Secretaria Municipal de Governo de Santarém - SEMUG

Proc. nº 947011-4ºt – Aprovado, 26/01/95 – Acordão nº 4864

1993 – Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência de Santarém - SEMTRAS

Proc. nº 947002-4ºt – Aprovado, 15/12/94 – Acordão nº 4779

1994 – Secretaria Municipal de Governo de Santarém - SEMUG

Proc. nº 954534-4ºt – Aprovado, 24/10/95 – Acordão nº 5604

1995 – Secretaria Municipal de Governo de Santarém - SEMUG

Proc. nº 973418-4ºt – Aprovado, 16/06/98 – Acordão nº 7526

1996 – Secretaria Municipal de Governo de Santarém - SEMUG

Proc. nº 984842 -4ºt – Aprovado, 05/10/99 – Acordão nº 8524

CONFERE COM ORIGINAL

*Handwritten signature*

1999 – Câmara Municipal de Santarém

Proc. nº200007814 -4ºt – Aprovado, 05/08/03 – Acordão nº 11.556

2000 – Câmara Municipal de Santarém

Proc. nº200302680 -Recurso – Aprovado, 26/06/03 – Acordão nº 11.538

Belém, 27 de outubro de 2004

*Handwritten signature*  
Silvana Passos  
Advogada/TCM

*Handwritten signature*  
Claudia Marília Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/PMI N. 00/18/2017

Tv. Magno de Araújo, 474

Belém - Pará

CONFERE COM ORIGINAL



*Handwritten signature*

**PODERER JUDICIÁRIO**  
**42ª JUNTAS ELEITORAL**

**DIPLOMA**

CONFERE COM  
O ORIGINAL

A 42ª Junta Eleitoral com jurisdição na 20ª Zona, confere este diploma  
ao cidadão José Osmando Figueiredo  
proclamado eleito sob a legenda **ABC** em sessão  
de 13/12/96 para o cargo de Vereador nas eleições  
municipais de 03.10.96, realizada no município de Santarém-PA

Santarém-PA 13 de Dezembro de 1996

CONFERE COM  
ORIGINAL

Claudia Marília Assis  
Presidente da Junta  
Port. 64/91  
Santarém-PA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO  
FLS. 46  
Rubrica

Arno



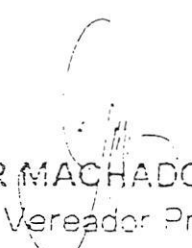
PODER LEGISLATIVO  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM**

Av. Dr. Anísio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho  
CEP 68030-290 - SANTARÉM-PARÁ

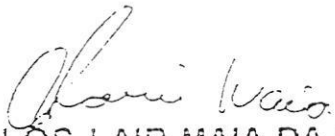
**DECLARAÇÃO**

Declaramos para os devidos fins de direito, que o senhor **OSMANDO FIGUEIREDO**, foi eleito e exerceu o cargo de Vereador na Câmara Municipal de Santarém, no período de 01 de Janeiro de 1997 a 31 de Dezembro de 2000, sendo que no período de 01 de Janeiro de 1999 a 31 de Dezembro de 2000, o mesmo exerceu o cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santarém.

CONFERE COM  
O ORIGINAL

  
**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Vereador Presidente

Publicada na Divisão de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Santarém, aos 23 dias de Janeiro de 2003.

  
**CARLOS LAIR MAIA DA SILVA**  
Divisão de Recursos Humanos



**Claudia Moreira Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Presidente  
Port. GAB/PM N. 0018/2017

CONFERE COM  
ORIGINAL





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Dr. Anysio Chaves, nº 853 – Aeroporto Velho – Cep 68.030-290 – Santarém - Pa

**DECRETO Nº. 008/2001-SEMAD, DE 01 DE JANEIRO DE 2001.**

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE  
INFRA-ESTRUTURA.**

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

Art. 1º NOMEAR, a partir de 01/01/2001, o Sr. **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal de Infra-Estrutura.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém - Pa, em 01 de janeiro de 2001.

  
**JOAQUIM DE LIRA MAIA**  
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e um.

  
**EMIR MACHADO DE AGUIAR**  
Secretário Municipal de Administração

  
**Claudia Marilza Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Port. Gab/PIM N. 0018/2017

**CONFERE COM  
ORIGINAL**





**Poder Judiciário**  
**Tribunal Regional Eleitoral do Pará**

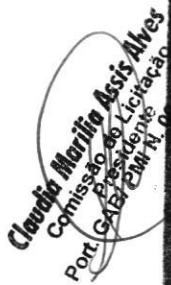
# Diploma

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso da atribuição que lhe confere o art. 215 do Código Eleitoral (Lei n.º 4.737, de 15 de julho de 1965), tendo em vista a proclamação do resultado das eleições de 1.º de outubro de 2006, expede o Diploma de 2.º Suplente de Deputado Federal pela Coligação Democrática Popular (PDT/PPS) a

*José Osmando Figueiredo*

Belém (PA), 19 de dezembro de 2006.

Desembargador RÔMULO JOSÉ FERREIRA NUNES



**CONFERE COM ORIGINAL**

*Apico*

*Carvalho*





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
AV. DR. ANYSIO CHAVES Nº 853 - AEROPORTO VELHO - CEP 68.030-290 SANTARÉM - PARÁ



DECRETO Nº 062/2007-SEMAD, DE 01 DE MARÇO DE 2007.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA CARGO  
EM COMISSÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL  
DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO.**


A Prefeita Municipal de Santarém, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**


Art. 1º **NOMEAR**, a partir de 01/03/2007, o Sr. **JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, para exercer o cargo em comissão de Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santarém – Pa, em 01 de março de 2007.

  
**MARIA DO CARMO MARTINS LIMA**  
Prefeita Municipal de Santarém

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, ao primeiro dia do mês de março de dois mil e sete.

  
**KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**  
Secretário Municipal de Administração

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

  
**Claudia Marilza Assis Alves**  
Comissão de Licitação  
Port. GAB. P.M. N.º 0018/2017





EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 080/2013-PMA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER

CONTRATADA: JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO

OBJETO: Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa e Previdenciária, e advocacia em favor do Município.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do art. 25 de Lei nº. 8.666/93 e 8.883/94.

VALOR: R\$-120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.122.0002.2.007 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração – 3.3.90.36.00 – Serviços de Consultoria.

ORDENADOR DE DESPESAS: LUÍS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO

ATO DE RATIFICAÇÃO: LUÍS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO.

Alenquer, 12 de novembro de 2013.

*Elaine Maria Assis Alves*  
Presidente  
Comissão de Licitação  
Port. GAB/ PMA N. 00/18/2013

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Assis*

*[Handwritten signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ (MF) 04.838.793/0001-73



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013  
Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 080/2013

Contrato de Prestação de Serviços de *ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA*, que entre si fazem o Município de *ALENQUER* e *JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO*, nesta e na melhor forma de direito e com observância as seguintes cláusulas e condições:

Por este instrumento particular de contrato, de um lado como *CONTRATANTE* a *PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER*, com sede política na Praça Eloy Simões nº 751, bairro Centro. CEP. 68.200-000, no Município de *ALENQUER*, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.838.793/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. *LUÍS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO*, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Alenquer/PA e de outro lado como *CONTRATADO*, o Sr. *JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO*, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o número 8387, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.372.354-49, com escritório à Avenida Mendonça Furtado, nº 3148-B, Bairro de Fátima, na cidade de Santarém-PA, CEP 68.040-050, visando à prestação de serviços de *ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À MUNICIPALIDADE*, com observância das seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a dar cumprimento:

Cláusula 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica Administrativa e, Previdenciária; e advocacia em favor do Município, a ser efetuada pela *CONTRATADA* ao *CONTRATANTE*, conforme processo de inexigibilidade de licitação autuado sob o nº 080/2013, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CONFERE COM ORIGINAL

Claudia Marília Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Port. Geral P.M. N. 0019/2017

Assinatura



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ (MF) 04.838.793/0001-73



Cláusula 2ª - DO PREÇO

Pelos serviços, objeto do presente contrato, a CONTRATADA fará jus aos honorários no valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), que serão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente da assinatura do contrato.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, salvo deliberação expressa em contrário das partes.

Cláusula 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas oriundas da execução e remuneração dos serviços objeto do presente Contrato correrão a contar dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração, no elemento de despesa nº. 04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; sub elemento de despesas nº 3.3.90.36.00 – Serviços de Consultoria.

Cláusula 5ª - DAS PENALIDADES:

Em caso de ocorrência das situações previstas em Lei, em especial aquelas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Estadual nº. 5.416/87, fica desde logo fixada a respectiva multa, em até 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato.

Cláusula 6ª - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento subordinar-se-á obrigatoriamente aos princípios gerais do direito, Teoria Geral dos Contratos, Leis Federais nºs 8.666/93 e 8.883/94.

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Claudia Myrtila Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Port. GAB. PM. A. 0018/2017

*Assis*  
*[Signature]*



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ (MF) 04.838.793/0001-73



Cláusula 7ª- DO FORO:

Fica eleito o Foro de Alenquer/PA, em detrimento aos demais, por mais privilegiados que sejam no sentido de serem dirimidas quaisquer questões ou pendências, oriundas da inexecução do presente instrumento por quaisquer das partes.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, inclusive na presença de testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam os efeitos legais e de direito.

Alenquer/PA, 12 de novembro de 2013.

  
LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

  
JOSÉ-OSMANDO FIGUEIREDO  
CONTRATADO

  
Claudir Marília Assis Alves  
Comissão de Licitação  
Port. G. 04/2013  
N.º 0018/2017

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

**CONFERE COM ORIGINAL**





PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290

**CARTA-CONTRATO Nº 001/2005 – SEMAD**

**CARTA-CONTRATO ADMINISTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2005 – SEMAD, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SR. DR. JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO COMO ABAIXO DECLARAM.**

O Município de Santarém – Estado do Pará, através de sua SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Anysio Chaves, 853 – Bairro do Aeroporto Velho, na cidade de Santarém – Pará, inscrita no CNPJ/MF nº 05182.233/0003-38, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. KÁSSIO ALMEIDA PORTELA, brasileiro, paraense, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 249010 e CTR nº 558.302.772-04, doravante denominado apenas CONTRATANTE e Sr. Dr. JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO, portador do CPF nº 160.372.354-49 e CI nº 8387-OAB-PA, doravante denominado apenas CONTRATADO, ajustam e concordam na contratação de serviços, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – Do Objeto**

O Contratado prestará Serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa e Previdenciária.

**CLÁUSULA II – Das Obrigações do Contratado**

Fica o Contratado obrigado a assessorar as Unidades Administrativas da Prefeitura, acompanhar, orientar e supervisionar as contratações relacionadas ao Servidor Público, bem como no aspecto da Previdência Social.

**CLÁUSULA III – Das Obrigações do Contratante**

Fica o Contratante obrigado a:

- efetuar o pagamento dos serviços prestados até o dia 30 do mês de competência;
- Custear todas as despesas que se fizerem necessárias a execução dos serviços do Contratado, inclusive aquelas realizadas fora do Município durante o acompanhamento dos processos e planos de cargos junto órgãos da esfera Federal e

*Claudia Mergilia Assis Alves*  
Presidente  
Port. 048/2017  
PM N. 001/2017

**CONFERE COM ORIGINAL**





**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
 Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290



Estadual, mediante concessão de passagem e diárias, estas nos valores estabelecidos em Lei Municipal que rege a matéria, equivalente aos serviços ocupantes do Cargo de DAS-202-1, para cobrir despesas com alimentação, hospedagem, transporte local;

- c) proporcionar a Contratada a participação em cursos, simpósios, seminários e demais eventos relacionados a atividade de planejamento.

**CLÁUSULA IV – Do Valor e Condições de Pagamento**

A Contratante pagará ao Contratado o valor mensal de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), reajustados na mesma época e em percentual igual ao previsto aos servidores municipais.

**CLÁUSULA V – Do Reajuste**

Os valores estabelecidos no artigo anterior somente serão reajustados em percentual equivalente e fixado aos servidores municipais.

**CLÁUSULA VI – Da Vigência**

O prazo de validade deste contrato e de 10 (dez) meses, com termo inicial em 21 de fevereiro de 2005, expirando em 31 de dezembro de 2005.

**CLÁUSULA VII – Da Fonte de Recurso**

Os recursos financeiros disponíveis correrão por conta da seguinte classificação funcional, constante do orçamento municipal: 04.122.002.2021(131)33.90.35.99.10.

**CLÁUSULA VIII – Da Rescisão**

O presente instrumento poderá ser rescindido por conveniência administrativa, por mútuo consentimento ou por disposição do Contratado, desde que, a parte interessada na ruptura, comunique à outra, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias.

**CLÁUSULA IX – Das Disposições Finais**

A presente Carta-Contrato regalar-se-á, por cláusulas, nos termos do processo de Inexigibilidade nº 001/2005 e pelo disposto na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA X – Do Foro**

*Claudia Marilisa Assis Alves*  
 Comissão de Licitação  
 Presidente  
 Port. GAB/PM N. 0018/2017

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Holbert*  
*[Signature]*  
*[Signature]*

*[Signature]*  
 Prefeitura Municipal de Santarém - PA  
 68.030-290



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM  
 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
 Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho Cep: 68.030-290



Fica eleito o foro da Comarca de Santarém-Pará para dirimir controvérsias oriundas deste Contrato.

E por estarem ajustados e Contratados, firmam o presente contrato, em duas vias de igual teor e para o mesmo fim, na presença das testemunhas abaixo, para os efeitos legais.

Santarém, 21 de fevereiro de 2005.

CONTRATANTE:

*[Handwritten signature]*  
 Kássio Almeida Portela  
 Secretário Municipal de Administração

CONTRATADO:

*[Handwritten signature]*  
 José Osmando Figueiredo  
 CI nº 8387-OAB-PA

TESTEMUNHAS:

*[Handwritten signature]*  
 Sefreia Maria Amaral de Castro  
*[Handwritten signature]*  
 Emerson Cabral Reluvas

*[Handwritten signature]*  
 Claudia Maria Assis Alves  
 Comissão de Licitação  
 Port. GAB/PA Nº 0018/2017

CONFERE COM ORIGINAL

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*







# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
Av. Dr. Anysio Chaves, 853 - Aeroporto Velho  
C.N.P.J. (MF): 05.182.233/0004-19 - Cep: 68.030-290



TERMO ADITIVO Nº 01/2006-SEMAD - CONTRATO Nº 01/2005-SEMAD

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, NOS TERMOS DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2005 - SEMAD, QUE CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E O SR. DR. JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO COMO ABAIXO SE DECLARAM.**

Pelo presente instrumento de contrato de prestação de serviços, que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ (MF) nº 05.182.233/0003-38, com sede e foro na cidade de Santarém, Estado do Pará, à Av. Anysio Chaves nº 853, Bairro Aeroporto Velho, denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Secretário Municipal, **Sr. KÁSSIO ALMEIDA PORTELA**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº 2492010, SEGUP/PA, CPF nº 558.302.772-04, residente e domiciliado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, e de outro lado **SR. DR. JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**, portador do CPF nº 160.372.354-49 e CI nº 8387-OAB/PA, doravante denominado apenas **CONTRATADO**, com base no art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, resolveram celebrar o presente Termo de Aditamento e alterar a cláusula IV do contrato nº 01/2005 do Processo de Inexigibilidade nº 001/2005-SEMAD, a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O Objeto do presente **CONTRATO** é a prestação de serviços de Assessoria e Consultoria Técnica Administrativa e Previdenciária.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O Contrato nº 001/2005 referente ao Processo de Inexigibilidade nº 001/2005, com vigência de 10 (dez) meses, e início em 21 de fevereiro de 2005, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, ficando a vigência com início em 02/01/2006 a 01/01/2007.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** O valor do Contrato nº 001/2005-SEMAD, é de R\$5.000,00 (Cinco Mil Reais), pagos mensalmente, permanecendo o mesmo valor pelo período de 02/01/2006 a 01/01/2007, pagos mensalmente, até o décimo dia do mês subsequente ao vencido.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam mantidas todas as cláusulas do Contrato nº 001/2005-SEMAD, de 16 de fevereiro de 2005, que não tenham sido modificadas, por este **TERMO DE ADITAMENTO**.

**CONFERE COM ORIGINAL**

*Amo*

*Cláudio Maciel Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Port. G.º de PM N. 0018/2017



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 080/2013  
Referente ao Processo de Inexigibilidade nº 080/2013

Contrato de Prestação de Serviços de *ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA*, que entre si fazem o Município de *ALENQUER* e *JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO*, nesta e na melhor forma de direito e com observância as seguintes cláusulas e condições:

Por este instrumento particular de contrato, de um lado como *CONTRATANTE* a *PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER*, com sede política na Praça Eloy Simões nº 751, bairro Centro, CEP. 68.200-000, no Município de *ALENQUER*, Estado do Pará, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.838.793/0001-73, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. *LUÍS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO*, brasileiro, casado, residente e domiciliado na cidade de Alenquer/PA e de outro lado como *CONTRATADO*, o Sr. *JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO*, brasileiro, divorciado, advogado, inscrito na OAB/PA sob o número 8387, inscrito no CPF/MF sob o nº 160.372.354-49, com escritório à Avenida Mendonça Furtado, nº 3148-B, Bairro de Fátima, na cidade de Santarém-PA, CEP 68.040-050, visando à prestação de serviços de *ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA À MUNICIPALIDADE*, com observância das seguintes cláusulas e condições, que reciprocamente aceitam, outorgam e se obrigam a dar cumprimento:

Claudio Marlin Assis Alves  
Presidente  
Port. 048/PM.N. 0018/2017

Cláusula 1ª - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços de assessoria e consultoria Técnica Administrativa e Previdenciária; e advocacia em favor do Município, a ser efetuada pela *CONTRATADA* ao *CONTRATANTE*, conforme processo de inexigibilidade de licitação autuado sob o nº 080/2013, que passa a fazer parte integrante e inseparável do presente instrumento.

CONFERE COM ORIGINAL



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ (MF) 04.838.793/0001-73



Cláusula 2ª - DO PREÇO

Pelos serviços, objeto do presente contrato, a **CONTRATADA** fará jus aos honorários no valor mensal de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais), que serão pagos até o dia 10 (dez) do mês subsequente da assinatura do contrato.

Cláusula 3ª - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

O prazo do presente Contrato é de 12 (doze) meses, com início na data da assinatura deste, podendo ser prorrogado por igual período, salvo deliberação expressa em contrário das partes.

Cláusula 4ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas oriundas da execução e remuneração dos serviços objeto do presente Contrato correrão a contar dos recursos orçamentários da Secretaria Municipal de Administração, no elemento de despesa nº. 04.122.0002.2007 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; sub elemento de despesas nº 3.3.90.36.00 Serviços de Consultoria.

*Claudia Marinho Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
Port. 0487/2017  
0018/2017

Cláusula 5ª - DAS PENALIDADES:

Em caso de ocorrência das situações previstas em Lei, em especial aquelas constantes das Leis nºs 8.666/93 e 8.883/94, e Lei Estadual nº. 5.416/87, fica desde logo fixada a respectiva multa, em até 5% (cinco por cento) do valor global do presente Contrato.

Cláusula 6ª - DO FUNDAMENTO JURÍDICO

O presente instrumento subordinar-se-á obrigatoriamente aos princípios gerais do direito, Teoria Geral dos Contratos, Leis Federais nº 8.666/93 e 8.883/94.

**CONFERE COM ORIGINAL**



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER  
PODER EXECUTIVO  
CNPJ (MF) 04.838.793/0001-73



Cláusula 7ª- DO FORO:

Fica eleito o Foro de Alenquer/PA, em detrimento aos demais, por mais privilegiados que sejam no sentido de serem dirimidas quaisquer questões ou pendências, oriundas da inexecução do presente instrumento por quaisquer das partes.

E por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, inclusive na presença de testemunhas abaixo firmadas, para que se produzam os efeitos legais e de direito.

Alenquer/PA, 12 de novembro de 2013.

**LUIS FLÁVIO BARBOSA MARREIRO**  
Prefeito Municipal  
CONTRATANTE

**JOSÉ OSMANDO FIGUEIREDO**  
CONTRATADO

*Claudia Marília Assis Alves*  
Comissão de Licitação  
ROR: GAB/PMU N. 0018/2017

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

2) \_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:  
C.I:

**CONFERE COM  
ORIGINAL**

*Assis*